

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2024

## COMUNICADO

O Brasil garantiu uma vaga individual nos Jogos Olímpicos de 2024 em Paris. A seleção para representar o Brasil seguirá os critérios estabelecidos abaixo:

1. Todos os participantes devem obrigatoriamente competir em um mínimo de dois Concursos Internacionais de Adestramento (CDIs) completos (3\*/4\*/5\*) durante o período de seleção. Nestes CDIs, é necessário que o conjunto se apresente tanto na Prova de Grande Prêmio (GP) quanto na Prova de Grande Prêmio Especial (GPS). A média dos percentuais finais obtidos nestas provas será considerada para cada CDI.
2. Além dos dois concursos mencionados acima, o conjunto terá a opção de participar, no mesmo período, de outros CDIs (3\*/4\*/5\*/ W), onde poderá escolher entre se apresentar no GP e no GPS ou no GP e no Grande Prêmio Freestyle (GPF). No caso de GP e GPF, será considerado o resultado final do GP em pontos percentuais.
3. Os dois melhores resultados do conjunto no período de seleção, levando em conta os CDIs mencionados nos pontos 1 e 2 e de acordo com os critérios estabelecidos acima, serão somados.
4. Este processo de seleção ocorrerá no período de 1 de janeiro de 2024 a 3 de junho de 2024. Todos os cavalos participantes estão sujeitos a avaliação veterinária realizada por um veterinário designado pela Confederação Brasileira de Hipismo (CBH).

Tendo sido cumpridas as exigências, serão selecionados 3 conjuntos para uma “short list”. O conjunto que representará o Brasil nos JO de Paris será decidido pela comissão técnica da CBH auxiliada pelos atletas do adestramento da comissão de atletas eleita. Esse nome deve ser divulgado até dia 15 de junho.

Casos omissos serão decididos pela comissão técnica da CBH.

Diretoria de Adestramento da CBH.